



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missioneira" – Lei Estadual nº 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015
Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento - SEMAD

Registro de Publicações - SEMAD
Declaro que afixei a presente
Lei/Ato administrativo no quadro de
publicações da Prefeitura em
04/01/23 e que procedi a
retirada no dia 19/01/2023

Servidor(a)

Portaria SEMAD nº 007, de 04 de janeiro de 2023.

Concede direito de licença-prêmio.

A Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o despacho proferido no Processo Administrativo nº 4542/2023, resolve conceder o direito a **90 (noventa)** dias de licença-prêmio, para fruição oportuna ao servidor **Valmoci Cirino Melo**, investido em cargo de provimento efetivo de Operário, regime jurídico estatutário, matrícula nº 0748, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, referente ao período compreendido entre **19.05.2016** a **22.12.2022** em conformidade com os artigos 93 e 94 da Lei nº 2.334/90 e Dec. 5.603/2020.

Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento, em 04 de janeiro de 2023.

Catia Simone Porto Py Budel
Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento

Registre-se e publique-se,

Rodrigo Borch de Oliveira
Chefe do Setor de Apoio Técnico Administrativo

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas."